



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 02 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 400

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 001/2019) .....	2
PORTARIA (Nº 002/2019) .....	3
PORTARIA (Nº 003/2019) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ELTON CASTRO DOS SANTOS

<http://cmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 001/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº. 01, de 02 de Janeiro de 2019.

Nomeia os membros da equipe de Licitação do Legislativo Municipal por período de um ano, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e demais legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros da Comissão de Licitação nomeados, sendo dois membros efetivos, e um MEMBRO Ocupante de Cargo em Comissão, com a seguinte composição:

**FLORIVAL VITÓRIO DA HORA** – Presidente  
**VALDENIR BARBOSA DOS SANTOS** – Membro  
**ELIENE LIMA** – Membro

§ 2º Consta das atribuições da Comissão todos os atos formais referente às diversas modalidades de Licitação, bem como o recebimento das propostas, lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, observados todos os termos da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, o que deve ocorrer de forma imediata no Mural do Legislativo na sede da Câmara Municipal, ficando revogadas as disposições em contrario.

**Publique-se e Cumpra-se!**

**ELTON CASTRO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA (Nº 002/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº. 02, de 02 de Janeiro de 2019.

Nomeia o Pregoeiro, a equipe de apoio por período de um ano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e demais legislação pertinente,

Considerando a adoção, pela Câmara Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o servidor **FLORIVAL VITÓRIO DA HORA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

**Art. 2º Designar** os servidores **VALDENIR BARBOSA DOS SANTOS, TIANE DOS SANTOS GUBERT**, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

**I** - o credenciamento dos interessados;

**II** - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

**III** - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

**IV** - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

**V** - a adjudicação da proposta de menor preço;

**VI** - a elaboração de ata;



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º** Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2019.

**Art. 5º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, o que deve ocorrer de forma imediata no Mural do Legislativo na sede da Câmara Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se!**

ELTON CASTRO DOS SANTOS  
Presidente

**PORTARIA (Nº 003/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

PORTARIA Nº. 03, de 02 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a designação da equipe de transição e dá outras providências conforme Resolução nº 1311/2012 do TCM.”

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ -  
ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a comissão de transição de governo da Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz no Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

I- ROQUE DORIA DOS SANTOS SOUZA

II- ELISANGÊLA SANTOS FERNANDES

III- FLORIVAL VITÓRIO DA HORA

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz em 02 de Janeiro de 2019.

ELTON CASTRO DOS SANTOS  
Presidente